



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ATO Nº 009/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. José Phillipe da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução nº172 de 16 de junho de 1990; e amparado pelo §2º do art. 7º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o Decreto nº 180, de 27 de outubro 2020, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

Considerando que o Artigo nº 185, do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de Rio das Flores, que dispõe: O “Dia do Servidor Público Municipal” será anualmente comemorado a 28 (vinte e oito) de outubro, podendo nesse dia ser decretado ponto facultativo na Administração Pública Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo em todas as repartições públicas da Câmara Municipal de Rio das Flores, no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), em virtude de comemorações do dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2020.

José Phillipe da Silva
Presidente